

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1361/2015

Súmula: Inclui metas no Plano Plurianual para o exercício de 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI :

Art. 1º - Fica incluída ação no Plano Plurianual para o exercício de 2015, como se segue:

PROGRAMA: 013 – MAIS EDUCAÇÃO					
Nº	AÇÃO			FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO
2078	Alimentação Escolar – AEE – Atendimento Educacional Especializado			12 - EDUCAÇÃO	306 – Alimentação e Nutrição
UNIDADE	30.002 – Departamento de Educação				
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Atividade	Criança atendida	2015	400	2.500,00	0.1146
SOMA				2.500,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do excesso de arrecadação referente ao programa Alimentação Escolar – AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9F7B78A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2015. Edição 0743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>